



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PORTARIA Nº. 212/2025.**

**Contrata professora em caráter temporário e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; Edital Nº. 001/2024 SMEC, de 14 de outubro de 2024, referente ao Processo Seletivo para o Magistério Municipal, na categoria ACT, para o ano letivo de 2025, devidamente homologado pelo Decreto Nº 068/2025, de 31 de janeiro de 2025; e considerando excedente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar em caráter temporário **LILIANE NARDINO CANDATEN**, CPF: \*\*\*.357.186-\*\*, para exercer a função de **Professora ACT** (Educação Infantil), nível de referência Graduação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no **CEIM Rosa Zambenedetti**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo os vencimentos constantes em lei vigente, a partir de 05 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025, quando encerra este contrato.

**Parágrafo Único:** Os contratos poderão ser encerrados antes da data prevista nos casos de retorno do titular da vaga ou se a vaga deixar de existir, por motivo devidamente justificado pela SMEC.

**Art. 2º** O(a) servidor(a) ora contratado(a) pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2025.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	0102 / 2025
Data da Publ.	05 / 02 / 2025
Data Saída	05 / 03 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome	Gerente de Pessoal